



Eixo temático: Serviço Social, relações de exploração/opressão e resistências de gênero, feminismos, raça/etnia, sexualidades

Sub-eixo: Relações Patriarcais de gênero, sexualidade, raça e etnia

DIREITOS HUMANOS E DESIGUALDADES DE GÊNERO: A LUTA PELA DIGNIDADE E CUIDADO DAS MULHERES VIVENDO COM HIV.

LARISSA LIMA DO NASCIMENTO SILVA¹

RESUMO:

Este artigo analisa a relação entre direitos humanos e desigualdades de gênero para mulheres com HIV, destacando violações de direitos e a necessidade de respostas institucionais para garantir igualdade no acesso a cuidados adequados, tendo em vista que os estigmas e disparidades de gênero resultaram em desafios significativos para o atendimento integral à saúde dessa população.

Palavras-chave: HIV. Desigualdades de gênero. Acesso à saúde. Direitos Humanos.

ABSTRACT:

This article analyzes the relationship between human rights and gender inequalities faced by women with HIV, highlighting rights violations and the need for institutional responses to ensure equal access to adequate care. The analysis considers how gender-based stigmas and disparities have created significant challenges to comprehensive healthcare for this population.

Keywords: HIV. Gender inequalities. Access to healthcare. Human rights.

-

¹ Universidade Federal de Pernambuco



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

1. INTRODUÇÃO

O texto apresentado é fruto das discussões realizadas ao longo da disciplina "Direitos Humanos e Sociedade", elemento curricular do Programa de Pós Graduação a nível de mestrado, possibilitando a reflexão sobre uma série de componentes que também dialogam com o campo do Serviço Social. Dessa forma, o objetivo da presente pesquisa é desenvolver uma análise explorando as diversas dimensões das desigualdades de gênero no contexto do HIV/AIDS, os desafios enfrentados pelas mulheres e as estratégias para garantir que seus direitos humanos sejam plenamente respeitados. Abordaremos também o papel das políticas públicas, das organizações da sociedade civil e da comunidade internacional na promoção da igualdade de gênero e na proteção dos direitos das mulheres vivendo com HIV.

É importante salientar que, à medida que o conhecimento sobre o HIV/AIDS aumentava, ficou claro que as mulheres também estavam significativamente em risco. Nas décadas de 1980 e 1990, a proporção de mulheres infectadas pelo HIV começou a crescer de forma alarmante. Este fenômeno, conhecido como a feminização da epidemia, revelou as profundas desigualdades de gênero subjacentes que tornavam as mulheres mais vulneráveis à infecção pelo HIV. Fatores como a desigualdade socioeconômica, a violência de gênero, o acesso limitado à educação e à saúde, e as normas culturais que restringem a autonomia dessa população contribuíram para esse aumento. Em muitos contextos, as mulheres têm menos poder para negociar práticas sexuais seguras ou para buscar tratamento adequado. Além disso, a gravidez e a amamentação são vias adicionais de transmissão do HIV de mãe para filho, colocando tanto as mulheres quanto seus filhos em risco.

Para esta população, viver com HIV/AIDS significa enfrentar um duplo estigma: o estigma associado à doença e o relacionado ao gênero. As mulheres vivendo com HIV frequentemente enfrentam discriminação, isolamento social e barreiras no acesso a cuidados de saúde, o que demonstra as diversas violações de direitos. Além disso, muitas vezes são responsabilizadas pela transmissão do vírus, seja aos seus parceiros ou aos seus filhos, o que agrava ainda mais a carga psicológica e emocional que carregam. Sendo assim, garantir o direito ao cuidado e à existência das mulheres vivendo com HIV é uma questão central de direitos humanos.



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

Essas análises permitem a compreensão das circunstâncias que determinam as condições que tornam essa população vulnerável ao vírus, e que influenciam tanto a probabilidade de infecção quanto o impacto da mesma na vivência das mulheres após a descoberta do diagnóstico (Villela e Barbosa, 2016). Portanto, nesta exposição teórica serão traçados aspectos importantes acerca dos direitos humanos dando ênfase a construção e efetivação dos marcos importantes a partir de uma perspectiva histórica, trazendo em seguida o resgate aos movimentos sociais e políticas de enfrentamento que emergem em resposta à epidemia do HIV, e por fim, a compreensão dos principais desafios enfrentados por essa população.

Desta forma, espera-se que este trabalho subsidie de maneira positiva e que estimule a reflexão entre os leitores, além de contribuir com produções futuras com o principal compromisso de avançar na defesa e na efetivação dos direitos dessa população feminina, entendendo também que este tema é intrínseco as desigualdades sociais como fruto de uma sociedade capitalista, não podendo ser desvinculado das relações produtivas e exploração de classe.

2. CONTEXTO HISTÓRICO E MARCOS DOS DIREITOS HUMANOS

Os direitos humanos garantem a todas as pessoas condições básicas para uma vida digna, incluindo liberdade, igualdade e acesso a serviços essenciais como educação, saúde e moradia, e que visam assegurar que todos possam viver de maneira justa e confortável. No entanto, em uma sociedade capitalista, a busca incessante por lucro pode limitar a eficácia desses direitos, tendo em vista que o capitalismo se baseia na maximização do lucro, muitas vezes à custa da exploração dos trabalhadores (MAIOR *et al.*, 2018).

De acordo com TOSI (2004), os direitos humanos têm uma longa trajetória histórica, moldada por diversos fatores, e para entender sua evolução é necessário considerar dois pontos centrais. O primeiro, a história social que mostra como eventos importantes, lutas e movimentos sociais contribuíram para a promoção e proteção dos direitos humanos, e em segundo lugar, a história conceitual analisa como ideias e doutrinas filosóficas, éticas e políticas influenciaram a formação e a definição dos direitos humanos ao longo do tempo.

A produção de Paulo Carbonari (2012), fortalece essa reflexão:



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

O contexto geral que marca a luta pelos direitos humanos é plural e complexo. Nele novos sujeitos de direitos comparecem ao espaço público e configuram compreensões e agendas, além de novas lutas que, de alguma forma, se somam àquelas permanentes. Isso porque, em direitos humanos, a diversidade dos sujeitos em luta, seja por reconhecimento, seja por bens, é marca estruturante e se traduz em agendas que radicam na exigência de condições e oportunidades para que a dignidade humana seja efetivada no cotidiano da vida de cada uma e de todas as pessoas (CARBONARI, 2012, p. 22).

No campo dos direitos humanos das mulheres, a Comissão sobre o Status da Mulher (CSW), criada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1946, é fundamental na promoção desses direitos e no combate à desigualdade de gênero. Suas reuniões anuais oferecem uma plataforma essencial para discutir e formular políticas que visam o combate discriminação. Através de suas recomendações, a CSW influencia diretamente políticas nacionais e internacionais, abordando questões críticas e promovendo melhorias nas condições de vida dessa população. Ao conectar direitos humanos e desigualdade de gênero, a CSW destaca a necessidade de políticas integradas para superar disparidades e fortalecer os direitos das mulheres globalmente. Nesse sentido, Ana Pinheiro (2020) também complementa:

[...] contudo, a participação na vida pública é atravessada por estruturas sociais, entre as quais processos de hierarquização, diferenciação e desigualdades são produzidos e perpetuados entre homens e mulheres. Por esta razão, tem sido tarefa permanente e desafiadora das mulheres conciliar a vida privada com a vida pública, para então identificar-se e inserir-se em comunidades de pertencimento, ocupar espaços de representação e atuar na arena política de modo a pautar suas demandas específicas, incidir sobre agendas comuns, bem como obter reconhecimento e legitimidade enquanto sujeito de direitos e sujeito político (PINHEIRO, 2020, p.5).

A partir da década de 1980, com a rápida disseminação do vírus HIV e o aumento dos casos, surgiram as primeiras iniciativas voltadas para a criação e implementação de políticas públicas e a promoção dos direitos humanos. Esse processo foi impulsionado pela mobilização social e pela pressão de governos estaduais sobre o governo federal para a adoção de medidas efetivas. São Paulo, sendo o primeiro estado a registrar infecções por HIV, foi também o epicentro das primeiras manifestações e esforços para buscar tratamentos eficazes.

O Sistema Único de Saúde (SUS), instituído no ano de 1988 simboliza a concretização de um dos marcos importantes relacionados sobretudo, a luta de movimentos sociais e pela compreensão da necessidade de políticas efetivas na vida de mulheres, é através desse sistema que se conseguiu avanços no tratamento do HIV/AIDS, dessa forma, nos últimos anos, o panorama das respostas à epidemia de HIV/Aids vêm sendo expressivamente transformado no cenário brasileiro, como por exemplo, o desenvolvimento da Profilaxia Pós Exposição (PEP) e



Profilaxia Pré Exposição (prep.), entre outras medidas antirretrovirais que já possibilitam que o indivíduo esteja indetectável (MELO; MAKSUD; AGOSTINI, 2018).

Ainda de acordo com o artigo realizado em (2010) sobre a implementação do SUS:

Produto da luta do movimento da reforma sanitária brasileiro, instituído no contexto de redemocratização do Brasil e na contramão das propostas hegemônicas de organização de sistemas de saúde focalizados vigentes nos anos oitenta, o SUS estabelece a saúde como um direito universal, sendo dever do Estado prover o acesso à saúde a todos os cidadãos e cidadãs (FERRAZ E KRAICZYK, 2010, p. 2).

A institucionalização do Sistema Único de Saúde também se deu em decorrência da implementação da Constituição Federal de 1988, sendo esta, amplamente reconhecida também como um marco fundamental na história do Brasil, assegurando direitos e garantias no âmbito das políticas de saúde, permitindo assim a transformação no processo de democratização brasileira. Conforme estabelece a constituição de 88 em seu artigo 196 "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação" (BRASIL, 1988).

Em 13 de Maio de 1996 surgiu o primeiro Programa Nacional de Direitos Humanos, e que ganhou uma ampliação no ano de 2002 com o objetivo de se ter estratégicas para a identificação de demandas para a efetivação dos direitos humanos no cenário brasileiro, em outras palavras, buscando as principais lacunas para estipular direções concretas em meio a esses direitos. Trazendo essa discussão do plano nacional e de outras interfaces dos direitos humanos como por exemplo o Plano Nacional de Política para as Mulheres (2004) na perspectiva de mulheres convivendo com HIV/AIDS, sendo importante destacar que são documentos também criados para a defesa dos direitos reprodutivos e sexuais das mulheres, violência e outras problemáticas que compõem a vida dessa população, mas que tiverem inúmeros avanços ao longo dos anos.

Uma análise realizada através do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres confirma que no Brasil, no início do século XX os cuidados voltados a saúde das mulheres era completamente restritos a questões como gravidez e o momento do parto, ou seja, baseando a imagem feminina em sua característica biológica e em sua posição social de mãe e cuidadora como sendo considerada unicamente responsável pela instrução e cuidados de saúde dos filhos e demais pessoas que compusessem o aquele ambiente familiar (PNPM, 2004).



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

Ainda que se tenha inúmeros avanços relacionados as políticas de saúde como respostas para mulheres que vivem com HIV/AIDS, o acesso quando se trata de uma população que vive em situação de vulnerabilidade social, por exemplo, continua limitado em relação aos serviços de saúde, para esse grupo a informação na maioria das vezes possui diversas barreiras, a falta de conhecimento sobre direitos e serviços que são disponibilizados dificulta o atendimento e se caracteriza como um determinante na busca por tratamentos adequados a essa infecção. Essas questões fazem parte da busca e efetivação dos direitos humanos de mulheres que vivem com HIV/AIDS, e não podem ser dissociados, é através da defesa desses direitos em diálogo com o enfrentamento da infecção que se tem permitido a construção cada vez mais eficaz de soluções que atendam as demandas de uma população ampla.

3. MOVIMENTOS SOCIAIS E POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO

Nos anos iniciais da epidemia de AIDS no cenário brasileiro, a resposta à crise foi impulsionada pela interação entre diversos movimentos sociais que buscavam formas de lidar com o problema. A igreja católica através da teologia da libertação, junto com o movimento de reforma sanitária, além de novos movimentos feministas contribuíra para a formulação de uma resposta efetiva. Como as respostas no campo médico não ofereciam muitos recursos para tratar o HIV/AIDS, a solução para o enfrentamento veio sobretudo da mobilização social. Esses movimentos foram essenciais para construir uma resposta estruturada e humana à crise dessa epidemia no Brasil, dando suporte na abordagem que se baseava em valores de justiça e inclusão, fundamentais para o sucesso das políticas públicas de saúde ao longo das décadas seguintes (PARKER, 2020).

É importante destacar que, embora a atuação da igreja esteja fortemente associada a valores conservadores, também emergiram dentro dela correntes progressistas, e que se concentraram na necessidade de atender a população mais marginalizada da sociedade, ainda que em uma perspectiva caritativa, mas sendo um ponto de partida para o questionamento sobre as formas de opressão da época com a população feminina, assim como complementa Parker (2020):



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

E, apesar de estarem excluídas da hierarquia da igreja, as mulheres, por exemplo, tiveram um papel fundamental nas comunidades de base, fazendo com que o estigma e a discriminação em função da raça ou, talvez mais surpreendente, da homossexualidade, fossem levados a sério e tratados como parte do processo mais amplo da libertação. De fato, um dos principais elementos do movimento da teologia da libertação, que por vezes foi descuidado ou ignorado, foi o compromisso com uma transformação cultural generalizada, no sentido de repensar e reorganizar as estruturas de percepção e pensamento que eram vistas como causa da manutenção de uma ordem social injusta (PARKER, 2020, p. 3).

No âmbito específico do HIV/AIDS, em 1985 o Grupo de Apoio à Prevenção da Aids (GAPA) é fundado na cidade de São Paulo, e se instituiu como a primeira organização no país a se dedicar exclusivamente às ações contra o HIV/AIDS, além de ser formada por uma rede de instituições que operam tanto em nível estadual quanto municipal, destacando-se nesse cenário e demonstrando o indiscutível papel da sociedade civil organizada com a execução de ações educativas e preventivas na busca por respostas à epidemia de AIDS no Brasil.

No ano de 1996, surgiu a UNAIDS - Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/AIDS, como sendo uma agência internacional dedicada a liderar a resposta global a infecção, além de ter seu objetivo voltado a desmistificar os estereótipos e descriminações voltadas ao HIV/AIDS, reduzir novas chances de infecções, melhorar o acesso ao tratamento e cuidado, seja por meio da propagação de informações, distribuição de dados, parcerias, programas e iniciativas, etc. A UNAIDS desempenha um papel crucial na sensibilização global e na defesa de políticas que garantam o acesso a cuidados a esta população, sendo assim, se trata de um marco muito importante na luta contra o HIV, sua criação representa um avanço significativo na coordenação e na resposta global à infecção.

No ano de 2004, se institucionalizou o Movimento Nacional de Cidadãs Posithivas (MNCP), como resultado de uma oficina de mulheres latino americanas vivendo com HIV/AIDS com o objetivo voltado ao debate do acesso a informações e na garantia dos direitos humanos da população feminina que vivia com HIV/AIDS, tendo um papel crucial na criação do plano integrado de enfrentamento à feminização do HIV, buscando entender a pandemia a partir de várias perspectivas e realidades das mulheres afetadas. Além disso, o MNCP participa ativamente de reuniões e fóruns buscando contribuir não somente na criação de políticas públicas, mas também execução efetiva das já existentes (ALOIA, 2019).

Sendo assim, é importante destacar que a construção e existência desses movimentos sociais não apenas levantam a voz sobre as diversas formas de discriminação enfrentadas por



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

essas mulheres, mas também servem como um meio de fortalecimento entre as mesmas, além de lutar pelo enfrentamento dos direitos sexuais e reprodutivos dessa população, garantindo que as necessidades específicas das mulheres afetadas sejam reconhecidas. São agentes essenciais para a defesa dos direitos humanos, ao expor as barreiras no acesso ao tratamento e à informação, e ao promover a inclusão de perspectivas femininas nas estratégias de combate à epidemia.

Nesse contexto, no ano de 1984 foi criado o Programa de Assistência Integral a Saúde da Mulher (PAISM²), no meio de processos reivindicatórios de movimentos sociais que argumentavam acerca da necessidade de diretrizes que não fossem apenas baseadas em perspectivas reducionistas associadas a figura feminina, em sua particularidade biológica e no seu papel social de cuidadora (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2004). Por isso, para ampliar os cuidados e consequentemente a redução da mortalidade de mulheres, sobretudo aquelas que enfrentam as diversas expressões da questão social, o PAISM tem um papel fundamental no rompimento das barreiras da saúde sexual e reprodutiva.

No campo das políticas públicas de enfrentamento, o Ministério da saúde passou a transmitir diversas informações e campanhas como forma de prevenção a partir da década de 80 (VILLARINHO *et al.* 2013). Já na década de 90 se instituiu o primeiro Programa Nacional de Doenças Sexualmente Transmissíveis/ Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – PN DST/AIDS tendo em sua base os princípios do SUS e sendo importante naquele momento em que se tinha a necessidade de pensar também o processo de feminização da epidemia, e na restrição de direitos da população feminina.

Atualmente, existem diversos meios de prevenção combinada, que facilitam não somente diagnóstico, mas também o tratamento, de acordo com a necessidade de cada usuário. Além da Profilaxia Pré-Exposição (PrEP) e Profilaxia Pós Exposição (PEP) que são medicações eficazes nos casos de contato com o vírus, também existem medicamentos desenvolvidos em dose única trazendo uma maior adesão ao tratamento, e por fim, a veiculação de informações, distribuição de preservativos, redução de danos e imunização contra outras infecções sexualmente

_

² Detalhes sobre o Programa de Assistência Integral a Saúde da Mulher e demais contribuições podem ser encontrados no Ministério da Saúde. (2004). *Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher: Diretrizes e Estratégias*.



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

transmissíveis também continuam sendo essenciais. Essas abordagens visam aumentar a adesão ao tratamento e reduzir a transmissão do vírus.

Contudo, a importância dessas políticas também é ressaltada pela situação mundial atual, que demonstra que, apesar das contribuições locais significativas, o desafio permanece em escala global. Em uma nova análise divulgada no ano de 2024, revela que o mundo está em um período crucial que vai determinar se as autoridades globais podem trazer respostas concretas ao seu compromisso de acabar com a infecção com essa ameaça à saúde pública até o ano de 2030. Estudos mostram que apesar de ser possível chegar ao fim do HIV/AIDS, globalmente ainda há mais de 9 milhões de pessoas que não estão recebendo o tratamento para a infecção, e como resultado da falta de acesso ao tratamento que salva vidas, uma pessoa morre a cada minuto devido a complicações relacionadas à AIDS. (UNAIDS, 2024).

O fator da desigualdade de gênero está tornando mais difícil para meninas e mulheres se protegerem e acessarem o tratamento adequado para o HIV. Isso faz com que a epidemia de HIV se espalhe mais rapidamente, e em algumas áreas da África, as taxas de infecção por HIV entre adolescentes e jovens mulheres são muito altas, mostrando que o problema é severo e persistente nessas regiões. E embora a incidência do vírus seja maior na figura masculina, nota-se que neste mesmo grupo o resultado com relação ao acesso do diagnóstico é melhor (BRASIL, 2022).

A discrepância observada no acesso ao diagnóstico entre homens e mulheres, apesar da maior incidência do vírus na figura masculina, pode ser explicada por diversos fatores estruturais e sociais. Entre esses fatores, destaca-se a dinâmica de poder frequentemente existente em muitas relações heterossexuais, onde a mulher pode enfrentar restrições significativas à sua autonomia. Além disso, a carga de responsabilidades familiares frequentemente atribuída às mulheres pode limitar sua capacidade de buscar testes e tratamento adequados. Essas condições estruturais e sociais contribuem para a desigualdade no acesso ao diagnóstico e ao tratamento do HIV, refletindo as barreiras enfrentadas pela população feminina na busca por cuidados de saúde apropriados.

4. PRINCIPAIS DESAFIOS E PERSPECTIVAS



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

Tendo em vista as análises anteriores, é importante pensar no longo caminho que ainda precisa ser percorrido em relação ao alcance das mulheres que vivem com HIV ao tratamento adequado, principalmente porque a intensificação dos processos de desigualdades de gênero corroboram com o crescimento dos casos de HIV/AIDS especialmente em mulheres que lidam com problemáticas do patriarcado, a distribuição desigual do salário, e até mesmo a permanência na escola que é um condicionante negativo quando se há um alto índice de evasão escolar, corroborando para que adolescentes sejam infectadas, por isso a importância e ampliação dos movimentos sociais e suas lideranças, que são essenciais no fortalecimento da população feminina (UNAIDS, 2023).

Sendo assim, na perspectiva dos direitos humanos e de quem se dispõe a compreender as desigualdades de gênero relacionados a mulheres que vivem com HIV é compreender a problemática em sua totalidade. O estigma associado a infecção e a discriminação no próprio atendimento do ambiente de saúde pode trazer essa recusa, em função da violação de confidencialidade e falta de suporte adequado, a própria falta do exercício de liberdade no âmbito familiar, em diálogo com a ausência de autonomia relacionado ao uso do preservativo dificultam ainda mais a busca por ajuda.

Ainda de acordo com Oliveira e Junqueira (2020):

O MS tem mantido uma postura resistente e conservadora quanto à incorporação de novos medicamentos, o que a médio e longo prazo pode inviabilizar o tratamento de pessoas que vivem com HIV. A combinação medicamentosa de ARVs utilizada no Brasil apresenta-se defasada em relação a países como Estados Unidos, Inglaterra e Espanha, especialmente devido aos efeitos colaterais a médio e longo prazo (JUNIOR et al., 2016 apud OLIVEIRA; JUNQUEIRA, 2020, p. 8). Para os autores, esse conservadorismo pode aumentar a desigualdade entre os países no acesso às novas combinações de ARVs que seriam mais benéficas e poderiam minimizar os agravos clínicos, sociais e econômicos que podem ser trazidos por efeitos colaterais das medicações.

A transmissão vertical³, que acontece quando a infecção passa da mãe para o bebê ainda é considerado um desafio a ser superado em algumas regiões brasileiras, em função das condições socioeconômicas e demográficas, e que no ano de 2022 os casos desse meio de infecção representaram quase 60% de acordo com o Boletim Epidemiológico (2023). Portanto, como perspectivas para que esses desafios sejam enfrentados, está em destaque a necessidade

³ Informações sobre a transmissão vertical e demais dados acerca do HIV/AIDS podem ser encontrados no Boletim Epidemiológico de HIV/AIDS (2023). *Boletim Epidemiológico 2023: HIV e AIDS*. Brasília: Ministério da Saúde.



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

de abordagens integradas e inclusivas para enfrentar a interseção entre desigualdades de gênero e saúde, o processo de conscientização sobre os direitos das mulheres que vivem com HIV, o fortalecimento desta população através dos movimentos sociais, entre outros.

5. CONSIDERAÕES FINAIS

O estudo das desigualdades de gênero e dos direitos humanos no contexto do HIV/AIDS revela a complexidade e a urgência de uma resposta integrada e efetiva. As mulheres que vivem com HIV enfrentam múltiplos desafios, não apenas devido à própria infecção, mas também em função das desigualdades estruturais que acentuam su. A interseção entre estigmas, normas culturais e barreiras ao acesso a cuidados destaca a necessidade de uma abordagem que reconheça e trate de forma efetiva essas disparidades.

Os avanços significativos nas políticas de saúde pública, como a implementação do Sistema Único de Saúde (SUS) no Brasil e o estabelecimento da UNAIDS, têm sido marcos cruciais na luta contra a epidemia. Esses agentes foram acompanhados por uma mobilização social que, apesar das limitações, proporcionou melhorias substanciais na resposta ao HIV/AIDS. No entanto, é evidente que as políticas e programas existentes ainda enfrentam desafios na garantia de um acesso verdadeiramente equitativo e na erradicação do estigma que perpetua a marginalização das mulheres vivendo com HIV.

Nesse contexto, a construção do Serviço Social enquanto profissão de caráter interventivo e de produção do conhecimento ganha significado, na busca por articular estratégias em defesa da forma de vida e exploração do modo de produção capitalista e no enfrentamento a estas expressões da questão social, tendo em vista também sua consolidação no âmbito das relações sociais moldadas pela lógica dominante de produção e reprodução. Para que a luta pela defesa dos direitos humanos das mulheres que vivem com HIV/AIDS seja efetiva é importante compreender os fundamentos socio-históricos que moldam essas desigualdades, permitindo ao Serviço Social desenvolver intervenções críticas e propositivas, capazes de garantir a dignidade e os direitos dessa população.

Além disso, a mobilização de movimentos sociais e a busca por uma resposta global coordenada são fundamentais para o enfrentamento as desigualdades persistentes. O desenvolvimento de um ambiente livre de estereótipos e discriminação, em diálogo com a garantia



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

de acesso a informações e serviços de saúde, visa contribuir para um avanço significativo na luta contra o HIV/AIDS e para a promoção dos direitos humanos de todas as mulheres afetadas. Portanto, é necessário um compromisso contínuo do estado para enfrentar as desigualdades de gênero e garantir que todas as mulheres vivendo com HIV possam ter acesso de forma igualitária ao tratamento.

É de extrema importância a identificação de forma precoce em mulheres gestantes para que a transmissão vertical não seja uma realidade presente, visto que é uma das problemáticas que mais geram casos de HIV, trazendo riscos também para os recém nascidos, tendo em vista que questões como essa, nem sempre são identificadas de forma prévia, A integração dessas medidas com políticas abrangentes de saúde e apoio social permitirá uma abordagem mais eficaz e humanizada no enfrentamento do HIV/AIDS.

6. REFERÊNCIAS

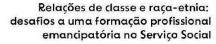
ALOIA, Silvia Andrea. O protagonismo das mulheres vivendo com HIV/AIDS organizadas no Movimento Nacional das Cidadãs Posithivas: Contribuições para Políticas Públicas Específicas. Orientador: Prof. Draª Vania Roseli Correa de Mello. 2019. Trabalho de conclusão de curso (Administração em Sistemas e Serviços de Saúde) - Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, [S. I.], 2019.

BRASIL. **Plano Nacional de Política para as Mulheres**. Brasília: Secretaria especial de políticas para as mulheres, 2004. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/PNPM.pdf. Acesso em: 26 jul. 2024.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 27 jul. 2024.

CARBONARI, Paulo César. **Direitos Humanos no Brasil 3**: Diagnóstico e perspectivas. [*S. I.*]: IFIBE, 2012. 464 p. ISBN 978-85-99184-98-1.

FERRAZ, Dulce; KRAICZYK, Juny. Gênero e Políticas Públicas de Saúde: construindo respostas para o enfrentamento das desigualdades no âmbito do SUS. **Revista de Psicologia da UNESP**,





10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

[s. I.], p. 1-13, 2010. Disponível em: https://www.escoladesaude.pr.gov.br/arquivos/File/genero_e_saude_2.pdf. Acesso em: 13 ago. 2024.

Grupo de Apoio à Prevenção da Aids - GAPA/SP. [S. I.], 1985. Disponível em: https://antigo.aids.gov.br/pt-br/grupo-de-apoio-prevencao-da-aids-gapasp. Acesso em: 26 jul. 2024.

MAIOR , Nivea Maria Santos Souto *et al.* Direitos humanos e Serviço Social: Demandas e desafios contemporâneos. **16º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social**, [*S. l.*], p. 1-13, 2 dez. 2018.

Ministério da Saúde/Secretaria de vigilância em saúde. **Boletim epidemiológico do HIV/AIDS.** MS, 2023.

MELO, Eduardo Alves *et al.* Cuidado, HIV/Aids e atenção primária no Brasil: desafio para a atenção no Sistema Único de Saúde? **Rev Panam Salud Publica**, [s. *l.*], p. 1-5, 2018. Disponível em: https://www.scielosp.org/pdf/rpsp/2018.v42/e151/pt. Acesso em: 27 jul. 2024.

Movimento Nacional de Cidadãs Posithivas. [S. I.], 2004. Disponível em: https://mncp.org.br/historia/. Acesso em: 26 jul. 2024.

OLIVEIRA , Mariana de Moraes Duarte; JUNQUEIRA, Telma Low Silva. Mulheres que vivem com HIV/aids: vivências e sentidos produzidos no cotidiano. **Revista Estudos Feministas** , Maceió, p. 1-14, 2020. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ref/a/RFFQyq48WQYqXVMzFM8pxPG/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 13 ago. 2024.

OSIS, Maria José Martins Duarte. PAISM: um marco na abordagem da saúde reprodutiva no Brasil. **Cad. Saúde Pública**, [s. *I.*], p. 25-32, 1998. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csp/a/jJ6GcQvLRp9ygHFTTFbMZVS/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 13 ago. 2024.





10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

PARKER, Richard. O Brasil e a Crise da AIDS. **Oxford Research Encyclopedia of Latin American History**, [s. l.], p. 1-30, 2020.

PINHEIRO, Ana Laura Lobato. Direitos Humanos Das Mulheres. **IPEA**, São Paulo, p. 1-12, 2020. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/retrato/pdf/190327_tema_i_direitos_humanos_das_mulheres.pdf. Acesso em: 27 jul. 2024.

Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/AIDS. 1996. Disponível em: https://unaids.org.br/. Acesso em: 27 jul. 2024.

TOSI, Giuseppe. Direitos Humanos: História, teoria e prática. João Pessoa: UFPB, 2005. 373 p.